



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 39/I/2014**

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na 2ª Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia 30 de junho de 2014, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

**Moção/Deliberação
Em Defesa do Acesso à Justiça**

Inserida no plano e no quadro de uma política de destruição de serviços públicos e funções sociais do Estado, o Governo pretende impor, contra a opinião dos profissionais da justiça, populações e autarquias a nível nacional, o "novo mapa" judiciário, a partir do próximo dia 1 de setembro.

Esta "reforma", constante em Lei, faz parte das famigeradas "reformas" impostas pela troika e aceites por um governo submisso e obediente ao ser serviço, prevê a nível de todo o País, o encerramento de dezenas de tribunais e a perda de valências em muitos outros. É claramente mais um exemplo do desprezo deste governo pelas Funções Sociais, neste caso, de Soberania do Estado, e do desrespeito pela Constituição da república, ao dificultar e nalguns casos impedir o direito à justiça a muitos milhares de portugueses.

O acesso à justiça fica mais longe e mais caro.

Com este novo mapa judiciário, o Concelho de Almada, deixará de ser uma Comarca, passando a uma Secção dependente de Lisboa e ficará sem o Tribunal de Trabalho de Almada, que passa para o Tribunal de Trabalho do Barreiro.

Acresce que, com a passagem das atuais comarcas de Barreiro, Moita, Montijo, Seixal e do concelho de Alcochete, o número de habitantes abrangidos pela Secção de Almada passa de cerca dos atuais 170 mil para perto de 500 mil, ou seja, aumenta mais de 300%. Significa que, para além de aumentar a distância para os cidadãos terem acesso aos tribunais, implica uma sobrecarga de trabalho, quando, e segundo a Ordem dos Advogados, não está previsto o aumento proporcional do número de juizes e outros profissionais a afetar à Secção de Almada.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

(Cont. Edital nº 39/2014)

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida no dia 30 de junho de 2014 e em defesa do acesso universal à justiça, expressa:

- 1.** A rejeição pela intenção do Governo de fazer aplicar, a partir de 1 de Setembro do corrente ano de 2014, o diploma que prevê a extinção e desgradação de dezenas de tribunais em Portugal;
- 2.** A profunda preocupação pela redução da qualidade dos serviços prestados pela Justiça em geral, e pelo agravamento das dificuldades de acesso à Justiça por parte de um número crescente de cidadãos, contrariando desta forma aquilo que expressamente a Constituição da república Portuguesa estabelece;
- 3.** O apoio à vigília de protesto promovida e realizada pela Delegação de Almada da Ordem dos Advogados no passado dia 28 de maio junto ao tribunal de Comarca de Almada, na salvaguarda do direito ao acesso de todos à justiça e ao Direito em condições de igualdade, conforme determina a Constituição da República Portuguesa.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.

Cacilhas, 1 de julho de 2014

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Marques de Oliveira'.

António Marques de Oliveira